

**RESOLUÇÃO Nº 005/2019**  
(Publicada no Diário Oficial de 23/03/2019)

**Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à  
PLÁSTICOS BEIJA FLOR LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100060006723,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 4 (quatro) meses, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à PLÁSTICOS BEIJA FLOR LTDA., CNPJ nº 16.377.624/0001-62 e IE nº 026.942.151NO, através da Resolução nº 157/2006, retificada pela Resolução nº 155/2012, mantidas as demais condições.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 19 de março de 2019.

91ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
Presidente